

1505º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 02/06/2025 07:00

Encerramento: 02/06/2025 08:00

Mesa Diretora

Presidente: Mika

1º Vice-Presidente: Marcel D'Angelis

2º Vice-Presidente: Raul

1º Secretário: Vanderson Cardoso

2º Secretário: Leonardo Henrique

Lista de Presença

Alline Krug Tontini

Andréia Lourenço

Inez do Banco

Junior Teixeira

Leonardo Henrique

Marcel D'Angelis

Marcelo Costa

Mika

Raul

Ricardo Bannak

Vanderson Cardoso

Narrativa

O Presidente Vereador Mika, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declarou aberta a Sessão Ordinária de n. 1505-2025, da 10ª Legislatura, realizada na Câmara Municipal, sito a Rua Dezoito, n. 758, em Chapadão do Sul/MS. Em seguida o Vereador Leonardo Henrique, fez a leitura de um trecho Bíblico. Colocado em votação a Ata da Sessão Ordinária de n. 1504/2025. Não havendo manifestação contrária, foi aprovada, por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE DE VEREADORES - Projeto de Lei n. 20/2025** Vereador Mika, que: *“Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS CARROS ANTIGOS DE CHAPADÃO DO SUL “AUTO CLUBE*

CHAPADÃO”, e dá outras providências”. (Baixado o referido projeto para as comissões competentes). **Indicação n. 334/2025 Vereador Ricardo Bannak - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a criação do departamento Banda Musical Municipal de Chapadão do Sul, categoria Sênior (livre para idade acima de 08 anos), com os seguintes objetivos: I - ensinar, difundir e preservar a música no Município e região; II - apresentar-se publicamente em ocasiões oficiais, de festividades cívicas e culturais do Município, em acordo com cada protocolo de evento; III - promover e executar atividades de entretenimento e musicalização junto à população, em diferentes idades, sem distinção de classe em modos gerais. **Indicação n. 335/2025 Vereador Raul - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam realizadas, de forma urgente, melhorias e manutenção nos banheiros, tanto dos alunos quanto dos professores, na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade. **Indicação n. 336/2025 Vereador Raul - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja elevado o toldo que faz a cobertura do espaço de vivência dos alunos de 05 a 08 anos, na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, visando melhorar a circulação de ar no local. **Indicação n. 337/2025 Vereador Raul - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja pavimentada a área lateral, feita uma cobertura e transferido o playground para este local, na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade. **Indicação n. 338/2025 Vereador Raul - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja aberto mais um portão na lateral para entrada e saída exclusiva de alunos com bicicletas, bem como a instalação de mais bicicletários, tendo em vista que os existentes não são suficientes, na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade. **Indicação n. 339/2025 Vereadora Alline Krug Tontini - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja providenciada a disponibilização de caçambas na frente da unidade de tratamento de resíduos, especialmente para uso aos finais de semana. **Indicação n. 340/2025 Vereador Marcelo Costa - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a implantação de estacionamento oblíquo na Avenida Goiás, em frente à Escola Municipal Cecília Meireles. **Indicação n. 341/2025 Vereador Marcelo Costa - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a viabilização de um estacionamento interno para os professores da Escola Municipal Cecília Meireles, utilizando, se possível, a área livre localizada ao lado da quadra, na Rua Cassilândia. **Indicação n. 342/2025 Vereador Marcel D'Angelis - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a implantação de uma UPA Canina no município de Chapadão do Sul. **Indicação n. 343/2025 Vereador Marcel D'Angelis - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, sugerindo que as placas de identificação das ruas do

município contenham, além do nome da via, a indicação dos números iniciais e finais das residências ou imóveis daquele trecho, conforme as possibilidades técnicas e orçamentárias. **Indicação n. 344/2025 Vereador Marcel D'Angelis** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a inclusão dos professores no fornecimento da merenda escolar, durante o horário de intervalo, mediante adicional de repasse de recursos, se necessário, para viabilizar a medida. **Indicação n. 345/2025 Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, sugerindo a instalação de câmeras de monitoramento nas recepções de todas as unidades de atendimento de saúde e assistência social do município. **Indicação n. 346/2025 Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, sugerindo a criação de uma Praça de Alimentação Municipal, destinada à atuação de pequenos empreendedores da área da gastronomia. **Indicação n. 347/2025 Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a revitalização completa da sinalização horizontal e vertical de trânsito em todo o município, bem como a instalação de semáforos em pontos estratégicos, especialmente nos locais com maior registro de acidentes. **Indicação n. 348/2025 Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que todas as unidades escolares do município, incluindo escolas e centros de educação infantil (creches), sejam equipadas com cadeiras de rodas. **Indicação n. 349/2025 Vereadora Andréia Lourenço** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos do Terminal Rodoviário de Chapadão do Sul. **Indicação n. 350/2025 Vereadora Andréia Lourenço** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a aquisição e disponibilização de 2 (duas) mesas para a prática de tênis de mesa, seguindo o padrão ITTF (International Table Tennis Federation), destinadas ao Centro Socioeducativo Nossa Senhora das Graças. **Indicação n. 351/2025 Vereadora Inêz do Banco** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja incluída no currículo escolar das turmas do ensino fundamental da rede municipal a disciplina ou conteúdo relativo a Educação Digital. **Indicação n. 352/2025 Vereador Leonardo Henrique** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a criação de um horário fixo na rádio local para veiculação de campanhas permanentes de conscientização no trânsito. **Indicação n. 353/2025 Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja providenciada a construção de calçadas no entorno da área pública localizada entre as Ruas Foz do Iguaçu, São José dos Pinhais e Avenida Curitiba, no Bairro Sibipiruna. **Indicação n. 354/2025 Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter

Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam tomadas as devidas providências para a calibragem do aparelho de audiometria, utilizado nos atendimentos da rede pública municipal. **Indicação n. 355/2025 Vereador Vanderson Cardoso - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja reforçada a sinalização viária horizontal nos Bairros Esplanada III e Esplanada IV. **Indicação n. 356/2025 Vereador Vanderson Cardoso - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja promovida a realização do Festival "Vinil de Ouro", como evento oficial e periódico no município, integrando o calendário cultural de Chapadão do Sul. Não havendo mais matéria, foi passado para **MENSAGEM DO EXECUTIVO** - Mensagem n. 025/2025, **encaminha Veto Parcial ao Autógrafo n. 1607, de 12 de maio de 2025**, que: ***"Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Transporte Coletivo Rural para os moradores dos assentamentos e comunidades rurais do município e dá outras providências"***. (Baixado o referido veto para as comissões competentes). Não havendo mais matéria, foi passado para **CORRESPONÊNCIA EM GERAL** - **Of. n. 004/2025 COGEMODC-MS** - Tenho a honra de, na qualidade de Presidente do Colegiado de Gestores Municipais de Proteção, Orientação e Defesa do Consumidor de Mato Grosso do Sul, encaminhar o Estatuto do Colegiado, para conhecimento e registro desta respeitável Casa Legislativa, no termos do § 2º do art. 3º do referido Estatuto. Não havendo mais matéria, foi passado para as **COMUNICAÇÕES BREVES PELOS VEREADORES: 5 MINUTOS SEM APARTES E PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO** - Não houve inscritos. **USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES TEMA LIVRE – POR ORDEM DE INSCRIÇÃO** – **Vereadora Alline Krug Tontini (Em mídia); Vereador Junior Teixeira (Em mídia); Vereador Mika (Em mídia); Vereador Ricardo Bannak (Em mídia); Vereador Marcel D'Angelis (Em mídia)**. Não havendo mais inscritos, foi passado para **ORDEM DO DIA** - **Projeto de Resolução n. 01/2025 Vereador Mika**, que: ***"Altera o Artigo 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chapadão do Sul"***. Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Resolução n. 01/2025, bem como à Emenda Modificativa n. 11/2025, Vereador Ricardo Bannak. Em discussão: **Vereador Junior Teixeira (Em mídia); Vereadora Alline Krug Tontini (Em mídia); Vereador Raul (Em mídia); Vereador Vanderson Cardoso (Em mídia); Vereadora Andréia Lourenço (Em mídia); Vereador Marcel D'Angelis (Em mídia); Vereador Ricardo Bannak (Em mídia)**. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação a referida emenda. Aprovada a Emenda Modificativa n. 11/2025, por 7 (sete) votos favoráveis, Vereadores: Inêz do Banco, Leonardo Henrique, Marcel D'Angelis, Marcelo Costa, Raul, Ricardo Bannak e Mika, e 4 (quatro) votos contrários, Vereadores: Alline Krug Tontini, Andréia Lourenço, Junior Teixeira e Vanderson Cardoso. Na sequência foi colocado em votação o Projeto de Resolução n. 01/2025. Aprovado, por 7 (sete) votos favoráveis, Vereadores: Inêz do Banco, Leonardo Henrique, Marcel D'Angelis, Marcelo Costa, Raul, Ricardo Bannak e Mika, e 4 (quatro) votos contrários, Vereadores: Alline Krug Tontini, Andréia Lourenço, Junior Teixeira e Vanderson Cardoso. **Projeto de Lei n. 19, de 23 de maio de 2025 Executivo**, que: ***"Altera a Lei Ordinária Municipal n. 1.291/2021"***. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n. 19/2025. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado o Projeto de Lei n. 19/2025, por unanimidade de votos.

Não havendo mais matéria, foi passado para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Não havendo inscritos, e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele, Presidente Vereador Cícero Barbosa dos Santos, pelo Primeiro Secretário Vereador Vanderson Cardoso dos Reis e pelo Segundo Secretário Vereador Leonardo Henrique Sousa da Silva. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, aos 2 (dois) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco).

CÍCERO BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

VANDERSON CARDOSO DOS REIS

Primeiro Secretário

LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA

Segundo Secretário

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 1504/2025	Aprovada
2 - PROJETO DE LEI : EMENDA MODIFICADA 11/2025	Aprovada
3 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE RESOLUÇÃO 1/2025	Aprovada
4 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 19/2025	Aprovada